

PROJETO DE LEI Nº 147/2026

Denomina de a via pública **Eliete de Moraes Camilo** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Eliete de Moraes Camilo a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 15 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 05 de maio de 2026.

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o Projeto de Lei que denomina uma via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara, popularmente conhecido como bairro José Viegas, com o nome da senhora Eliete de Moraes Camilo

Carinhosamente conhecida como Dona Terezinha Camilo, faleceu no dia 20 de abril 2026, em sua residência na cidade de João Pessoa. Dona Terezinha foi uma mulher de história digna, marcada pelo compromisso com a educação e pela dedicação à família. Professora da rede estadual de ensino, exerceu com zelo e responsabilidade sua missão no Colégio Antenor Navarro, contribuindo significativamente para a formação de inúmeros alunos ao longo de sua trajetória.

Viúva do estimado médico Dr. Geraldo Camilo, com quem construiu uma família pautada em valores sólidos, Dona Terezinha deixa um legado de amor, dignidade e respeito, refletido em suas três filhas, netos e em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença. Dessa forma, denominar uma via pública com seu nome é uma forma simbólica, porém significativa, de eternizar sua história e reconhecer sua contribuição inestimável para a sociedade, especialmente para os moradores desta cidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem, senhora Eliete de Moraes Camilo cuja trajetória é motivo de orgulho e inspiração para todos.

Guarabira-PB 05 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 03/05/2026 08:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL